



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 053, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), destinado a manter o Programa de fornecimento de cestas básicas para os pescadores, conforme Lei nº 5.721 de 30 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.033	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	0001	423	R\$ 5.250,00
TOTAL R\$ 5.250,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.027	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	424	R\$ 5.250,00
TOTAL R\$ 5.250,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração